



|             |   |
|-------------|---|
| PROCESSO    | 00179.006246/2024-39  |
| INTERESSADO | Comissão de Relações Institucionais do CAU/SP – CRI - CAU/SP          |
| ASSUNTO     | Aprovação da participação do CAU/SP no "Fórum de Engenharia Nacional" |

## DELIBERAÇÃO Nº 090/2024 – CRI-CAU/SP

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO CAU/SP – CRI-CAU/SP, reunida ordinariamente em São Paulo/SP, na sede do CAU/SP, no dia 21 de novembro de 2024, no uso das competências que lhe conferem os artigos 92 e 103 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o caput do artigo 103 do Regimento Interno do CAU/SP, que estabelece que é finalidade da Comissão de Relações Institucionais do CAU/SP (CRI-CAU/SP) *"formular e acompanhar a política de atuação Institucional do CAU/SP, junto aos órgãos públicos em geral, instituições da sociedade civil organizada e parlamentares, nos âmbitos municipal, estadual e federal, (...)"*;

Considerando o inciso I do artigo 103 do Regimento Interno do CAU/SP, que estabelece que é competência da Comissão de Relações Institucionais do CAU/SP (CRI-CAU/SP) *"propor, apreciar e deliberar sobre diretrizes para implementação e difusão de ações institucionais do CAU/SP, visando à valorização da Arquitetura e Urbanismo, no âmbito estadual e municipal, em conjunto com as comissões competentes"*;

Considerando o "Relatório da reunião do Fórum da Engenharia Nacional", que contou com a participação do CAU/SP, nos termos do Processo SEI nº 00179.006246/2024-39;

Considerando que o "Fórum da Engenharia Nacional" é um encontro de representações da engenharia, das agrociências e das geociências, em defesa do fortalecimento da engenharia nacional, do desenvolvimento e da soberania do País, visando mobilizar os mais diversos segmentos ligados à engenharia para incrementar uma ação assertiva conjunta e potencializar o protagonismo da engenharia junto à sociedade e aos governos;

Considerando que o "Fórum da Engenharia Nacional" ocorrerá nos dias 24 e 25 de março de 2025 na sede do Clube de Engenharia no Rio de Janeiro;

Considerando a Política de Relações Institucionais do CAU/SP;

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

### DELIBERA:

1 - Aprovar a participação do CAU/SP no "Fórum de Engenharia Nacional", a ser organizada pela Assessoria de Relações Institucionais do CAU/SP em acordo com a Presidência do CAU/SP e com o apoio da Comissão de Relações Institucionais do CAU/SP.

2- Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

| SETOR      | DEMANDA   | PRAZO  |
|------------|---|--------|
| SGO-CAU/SP | Encaminhar esta Deliberação à SGO para que sejam tomadas as providências necessárias. | 01 dia |

|   | <b>SETOR</b>   | <b>DEMANDA</b>  | <b>PRAZO</b> |
|---|--|---|--------------|
| 1 | <b>Presidência do CAU/SP</b>                           | Encaminhar esta deliberação para a Presidência do CAU/SP para que sejam tomadas as devidas providências em relação ao ponto 1.                      | 03 dias      |
| 2 | <b>Assessoria de Relações Institucionais do CAU/SP</b> | Encaminhar esta Deliberação à Assessoria de Relações Institucionais do CAU/SP para que sejam tomadas as devidas providências em relação ao ponto 1. | 03 dias      |

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 21 de novembro de 2024

Presencial

## Folha de Votação

| Função                                | Conselheiro                          | Votação |     |       |        |
|---------------------------------------|--------------------------------------|---------|-----|-------|--------|
|                                       |                                      | Sim     | Não | Abst. | Ausên. |
| Coordenador                           | Rafael Paulo Ambrosio                | X       |     |       |        |
| Coordenadora-Adjunta                  | Vera Lúcia Blat Migliorini           | X       |     |       |        |
| Membra                                | Ana Maria de Biazzi Dias de oliveira | X       |     |       |        |
| Membra                                | Leticia Rocco Kirchner               | X       |     |       |        |
| Membra                                | Luciana Rando de Macedo              | X       |     |       |        |
| Suplente no exercício da titularidade | Marco Antonio D Elia Junior          | X       |     |       |        |
| Membro                                | Soriedem Rodrigues                   | X       |     |       |        |

## Histórico da votação:

20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO CAU/SP - CRI-CAU/SP

Data: 21/11/2024

Matéria em votação: Aprovação da participação do CAU/SP no "Fórum de Engenharia Nacional"

Resultado da votação: Sim (07) Não (00) Abstenções (00) Ausências (00), Total (07)

Impedimento/suspeição: -

Ocorrências: -

Condução dos trabalhos (coordenador): Rafael Paulo Ambrosio

Assessoria Técnica: Isabela Rahal de Rezende Pinto (analista) e Victoria Machado (Assistente)



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL PAULO AMBROSIO, Coordenador(a) da CRI-CAU/SP**, em 22/11/2024, às 11:10 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **093A7A07** e informando o identificador **0407651**.